



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2006



Série

Número 232

Sumário

VICE-PRESIDENCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 23/2006

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

Despacho n.º 239/2006

Despacho n.º 240/2006

VICE-PRESIDENCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Por despacho de 30 de Novembro de 2006, da Chefe do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, no uso de competência delegada e na sequência de concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no JORAM n.º 111, II série, de 8 de Junho de 2006 e rectificado no JORAM n.º 139, II série, de 19 de Julho do mesmo ano, foram nomeados na categoria de assistente administrativo principal, de carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Administração Pública e Local, PAULINA MENDES JARDIM e JOSÉ NÉLIO GONÇALVES.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Vice-Presidência do Governo Regional, 4 de Dezembro de 2006

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Aviso**

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 10 de Novembro de 2006, foi autorizada a celebração do Contrato a Termo Certo Resolutivo entre a Secretaria Regional dos Recursos Humanos e Lucinda da Cruz de Freitas Sardinha, para o exercício de funções equivalentes às de Assistente Administrativa da carreira Administrativa, na Inspeção Regional do Trabalho, com efeitos a 10 de Novembro de 2006, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 128º do Código de Procedimento Administrativo.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC.)

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, 21 de Novembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 09 de Novembro de 2006, foi nomeada provisoriamente pelo período probatório de 1 ano, na Categoria de Assistente Administrativo da Carreira de Administrativo, para exercer funções equivalentes à de Assistente Administrativo do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, Leocádia Rodrigues Nunes Sena Carvalho, com efeitos a partir de 09 de Novembro de 2006, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 128º do Código de Procedimento Administrativo.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC.)

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, 23 de Novembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO****Aviso**

1. Por despachos do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-11-13, e do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2006-11-02, foi autorizado o procedimento de selecção para provimento do cargo de Director de Serviços

de Animação Turística (direcção intermédia do 1º. grau) da Direcção Regional do Turismo (DRT).

2. A área de actuação do referido cargo dirigente decorre do disposto no artigo 19º. do Decreto Legislativo Regional n.º. 2/2005/M, de 10 de Fevereiro, ou seja, em síntese, planeamento e concretização de actividades de animação turística.

3. São requisitos formais de provimento:

a) Possuir a qualidade de funcionário da Administração Pública;

b) Possuir licenciatura, bem como experiência profissional após a licenciatura, em funções, cargos, carreiras ou categorias, com a duração mínima de seis anos.

4. Para o mencionado cargo dirigente é exigido o seguinte perfil:

a) Licenciatura em área de turismo;

b) Experiência profissional na área de animação e/ou promoção turística;

c) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

5. As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director Regional do Turismo (endereço: Avenida Arriaga, 18 – 9004-519 Funchal) e devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da respectiva publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição).

6. Juntamente com o requerimento – no qual deve constar a morada e o número de telefone do requerente – deve ser apresentado o respectivo currículo, estruturado e ordenado como seguidamente se indica e acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos mencionados (fotocópias autenticadas):

a) Identificação (juntar fotocópia do Bilhete de Identidade);

b) Habilitação académica de base;

c) Carreira após licenciatura (período de serviço em cada situação referente a funções, categorias, carreiras ou cargos exercidos – declaração do respectivo Serviço);

d) Experiência profissional na área de animação e/ou promoção turística (período de serviço – declaração do respectivo Serviço);

e) Formação profissional na área de turismo ou com afinidade a esta (congressos, seminários, estágios, acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, com a indicação da duração de cada um);

f) Outros elementos considerados relevantes.

7. Os métodos de selecção aplicáveis são, em princípio:

a) Avaliação curricular – apreciação dos elementos a que se referem as alíneas c) a e) do anterior ponto 6;

b) Entrevista pública – avaliação da competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.

8. O júri delibera tendo em conta o disposto nos n.ºs. 5 a 8 do artigo 4º.-Ado Decreto Legislativo Regional n.º. 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º. 27/2006/M, de 14 de Julho.

9. A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciado Dinarte Abreu Camacho, Director Regional do Turismo.

Vogais efectivos:

- Licenciado João Henrique Gonçalves da Silva, Director Regional dos Assuntos Culturais, que substitui o presidente do júri nas suas ausências;

- Maria Luísa Marote Perestrelo, Director de Serviços de Promoção Turística.

Vogais suplentes:

- Licenciada Alexandra Cristina Ferreira Mendonça, Director de Serviços de Empreendimentos e Actividades Turísticas;
- João Avelino Gonçalves Rodrigues, Director de Serviços Administrativos.

10. Este aviso destina-se a ser publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, sendo também afixado da Divisão de Serviços Administrativos da DRT, e dele será dada publicidade em órgão de imprensa de expansão nacional.

Funchal, 20 de Novembro de 2006.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Dinarte Abreu Camacho

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 23/2006

Considerando que o funcionário do Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, Rui Diniz da Silva, integrado na Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapeuta, pretende frequentar o 2º Ciclo dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias de Saúde, na área de Cardiopneumologia, cujo funcionamento decorrerá na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, na cidade do Porto, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro; o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, por referência aos cursos a que se refere o Anexo da Portaria n.º 505-D/99, de 15 de Julho; e atendendo ainda ao disposto na Lei do Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte do funcionário, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções, não originando, por outro lado, qualquer acréscimo de encargos com pessoal;

Considerando que o 2º Ciclo dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias de Saúde, na área de Cardiopneumologia, cujo funcionamento decorrerá na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, em regime de ensino presencial;

Considerando que, segundo o disposto no Decreto-lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro aos funcionários e agentes do Estado e demais pessoas colectivas públicas, que se proponham a frequentar (entre outros) cursos de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais;

Nestes termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do artigo 3º do regime jurídico anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2005/M de 10 de Agosto e do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, determino o seguinte:

1 - Ao Funcionário Rui Diniz da Silva, Cardiopneumologista, da carreira técnica de Diagnóstico e Terapeuta, integrado no Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, é concedida a equiparação a bolseiro para a frequência do 2º Ciclo dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias de Saúde, na área de Cardiopneumologia cujo funcionamento decorrerá na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, na cidade do Porto, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 3/2000, de 4 de

Janeiro; e pelo disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, durante o ano lectivo de 2006/2007.

2 - A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária total do exercício de funções, a iniciar a 20 de Setembro de 2006, até 31 de Outubro de 2007, em conformidade com o respectivo programa de curso.

3 - No caso de o beneficiário da equiparação, mediante documento idóneo, comprovar a pretensão de aceder a provas ou exames não compreendidos no sobredito período, será prorrogada a concessão de equiparação, até a conclusão da prestação das respectivas provas, o que também deverá ser comprovado documentalmente.

4 - A atribuição dos benefícios concedidos ao abrigo do estatuto de equiparação a bolseiro, ficará condicionada à assiduidade do beneficiário, quer às sessões lectivas quer à prestação de provas, sem prejuízo do disposto na lei geral, sobre as faltas justificadas e respectivo regime.

5 - Concluído o Curso Bietápico de Licenciatura, o equiparado a bolseiro deverá desempenhar funções no Serviço Regional de Saúde E.P.E, ou em outro organismo sob a tutela da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, por um período não inferior a cinco anos, sob pena de reintegração das verbas recebidas ao abrigo da presente equiparação.

6 - O presente despacho tem efeitos reportados a 20 de Setembro de 2006, nos termos do artigo 128º n.º 2, al. a) do Código do Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 20 de Novembro de 2006.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

1 - Nos termos do N.º1, alínea c) e N.º2 do art.º 4º do Dec.-Lei N.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei N.º 44/99, de 11 de Junho e do N.º 1 do art.º 28º do Dec.-Lei N.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 27 de Outubro de 2006, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de duas vagas de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/96/M, de 06 de Setembro, alterado pelo Dec. Reg. Reg. N.º 18/99/M, de 30 de Novembro.

2 - Aremuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Técnico Superior Principal, constante no mapa anexo ao Dec.Lei N.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições, de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgotam-se com o preenchimento das mesmas.

4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, na realização de estudos biológicos ou de tecnologias de pescas, âmbito dos recursos haliêuticos explorados na região.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os constantes no artigo 29º do D. L. n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Especiais: Possuam a categoria de Técnico Superior de 1ª classe, da carreira Técnica Superior, com pelo menos três anos de serviço na categoria, classificados de Bom e ainda aos Técnicos Especialistas Principais, com curso superior que não confira grau de licenciatura, desde que previamente habilitados com formação adequada.

6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 9004 - 528 Funchal.

6.1 - Do requerimento deverão constar:

a) - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

b) - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) - Habilitações Académicas;

d) - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;

e) - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;

f) - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

g) - Classificação de Serviço no período de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre.

6.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações académicas;

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

c) - Currículo vitae detalhado, dactilografado em papel A4, onde constem os seguintes elementos: Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

6.2.2 - Os funcionários da Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

7 - O método de selecção a utilizar será o seguinte:
- Avaliação curricular

7.1 - Na avaliação curricular o júri terá em conta os seguintes factores:

- Classificação de serviço
- Habilitação Académica de base;
- Experiência Profissional;
- Formação profissional complementar.

8 - No método de selecção a aplicar os resultados obtidos serão classificados de 0 a 20 valores.

9 - Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final incluindo a respectiva fórmula, constam da acta de reunião do júri do concurso (acta n.º 1), sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixados na Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, à Estrada da Pontinha, no Funchal.

11 - Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-à de acordo com o artº 37º do Dec. Lei N.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

14 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Dra. Dalila Maria Bettencourt Caldeira Sena Carvalho – Directora de Serviços

Vogais efectivos:

1º - Dr. João Manuel Mendes Henriques Delgado – Chefe de Divisão - que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.;

2º - Dra. Maria Lídia Ferreira Gouveia – Chefe de Divisão.

Vogais Suplentes:

1º - Dr. Carlos Alberto Pestana Andrade - Chefe de Divisão;

2º - Dra. Graça Maria Correia Teixeira de Jesus Faria – Assessor Principal.

15 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Dec. Lei N.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei N.º 44/99 de 11 de Junho.

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 15 de Novembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1 - Nos termos do N.º1, alínea a), do Dec.-Lei N.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pelo Lei n.º 44/99, de 11/06 e do N.º 1 do artº 28º do Dec.-Lei N.º 204/98, de 11 de Julho, faz-

se público que por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 27 de Outubro de 2006, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Assessor Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 11/96/M, de 06 de Setembro, alterado pelo Dec. Reg. Reg. Nº. 18/99/M, de 30 de Novembro.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Assessor Principal, constante no mapa anexo ao Dec. Lei Nº 404-A/98 de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições, de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na realização de estudos no âmbito das ciências biológicas (oceanografia), com autonomia e responsabilidade, informando e propondo superiormente as tomadas de decisão.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os constantes no artigo 29º do D. L. nº 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Especiais: Possuam a categoria de Assessor, da carreira Técnica Superior, com pelo menos três anos de serviço classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.

6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício do Golden Gate, 9004-528 Funchal.

6.1 - Do requerimento deverão constar:

a) - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

b) - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) - Habilitações Académicas;

d) - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;

e) - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;

f) - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

g) - Classificação de Serviço no período de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre.

6.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações académicas ;

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

c) - Currículo vitae detalhado, dactilografado em papel A4, onde constem os seguintes elementos: Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

6.2.2 - Os funcionários da Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular

7.1 - Na avaliação curricular o júri terá em conta os seguintes factores:

- Classificação de serviço;

- Habilitação Literárias;

- Experiência Profissional;

- Formação profissional.

8 - No método de selecção a aplicar os resultados obtidos serão classificados de 0 a 20 valores.

9 - Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final incluindo a respectiva fórmula, constam da acta de reunião do júri do concurso (acta nº. 1), sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixados na Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, à Estrada da Pontinha, no Funchal.

11 - Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-à de acordo com o artº 37º do Dec. Lei Nº 204/98, de 11 de Julho.

12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

14 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dra. Dalila Maria Bettencourt Caldeira de Sena Carvalho – Directora de Serviços

Vogais efectivos:

1º - Dr. João Manuel Mendes Henriques Delgado - Chefe de Divisão - que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º - Dra. Maria Lídia Ferreira Gouveia – Chefe de Divisão.

Vogais Suplentes:

1º - Dr. Carlos Alberto Pestana Andrade - Chefe de Divisão;

2º - Dra. Graça Maria Correia Teixeira de Jesus Faria – Assessor Principal.

15 - Este concurso rege-se-á pelo Decreto-Lei nº 204/98 de 11 Julho e Dec. Lei Nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei Nº. 44/99 de 11 Junho.

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 15 de Novembro de 2006

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Despacho nº 239/2006

Na sequência de procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2º grau, cuja publicação foi efectuada no JORAM II Série, nº 129, de 05 de Julho de 2006 e no Jornal “Notícias da Manhã”, de 11 de Julho de 2006, em conformidade com o disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo 21º da Lei nº 51/2005 de 30 de Agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional nº 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/2006/M, de 14 de Julho;

DETERMINO:

Nomear em regime de Comissão de Serviço, para o cargo de Chefe de Divisão de Estudos e Planeamento, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico, LUCÍLIA MARIA PESTANA PEREIRA ARAÚJO, licenciada em Engenharia do Ambiente.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do disposto no nº11 do artigo 21º da Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto, e produz efeitos a partir de 22 de Novembro de 2006.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 22 de Novembro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, José Miguel da Silva Branco

CURRICULUM VITAE

INFORMAÇÃO PESSOAL

Nome LUCÍLIA MARIAPEREIRAARAÚJO
Morada RUA DA TORRINHA N.º75 - FUNCHAL
Estado Civil Casada
Bilhete de Identidade N.º 9703705, emitido em 11 de Setembro de 2003, pelo arquivo de Identificação do Funchal
N.º Fiscal de Contribuinte 199631310
Telemóvel 968255449
Telefone 291000800
Fax 291000808
Correio electrónico laraujo.sra@gov-madeira.pt
Nacionalidade Portuguesa
Data de nascimento 16/12/1969

FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL

- Data 1992 a 1997
- Estabelecimento de Ensino Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências e Tecnologia
- Curso Licenciatura em Engenharia do Ambiente
- Classificação de Fim de Curso 14 Valores

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Data Desde 13 de Julho de 1998
- Local Direcção Regional de Saneamento Básico
- Carreira Técnica Superior
- Principais Actividades e Responsabilidades Laboratório de Controlo de Qualidade de Águas Residuais Orientação e supervisão do funcionamento do Laboratório de Controlo de Qualidade de Águas Residuais. Controlo de Qualidade das Águas Residuais das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com Tratamento Preliminar e Descarga por Emissário Submarino
 - ETAR do Funchal
 - ETAR de Câmara de Lobos
 - ETAR do Caniço
 - ETAR de Santa Cruz
- Controlo de Qualidade das Águas Residuais das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com Tratamento Secundário
 - ETAR de São Vicente
 - ETAR de Santana
 - ETAR da Santa
 - ETAR dos Lamaceiros
- Controlo de Qualidade das Águas Residuais das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com Tratamento Secundário com Desinfectação
 - ETAR do Porto Moniz
 - ETAR do Seixal
 - ETAR da Ponta do Sol
 - ETAR da Ribeira Brava
 - ETAR de Gaula
 - ETAR de Machico
- Controlo de Qualidade das Águas Residuais das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com Tratamento Secundário com Lagos de Macrofitas
 - ETAR da Boaventura
 - Manutenção das Estações Elevatórias
 - EE do Caniçal
 - EE do Ribeiro Serrão
 - Análises de Propostas
 - Membro de várias comissões de análises de propostas, para projectos e empreitadas de construção de Estações de Tratamento de Águas Residuais e Redes de Saneamento Básico.

Funchal, 22 de Novembro de 2006

Lucília Maria Pestana Pereira

Despacho nº 240/2006

Na sequência de procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2º grau, cuja publicação foi efectuada no JORAM II Série, nº 129, de 05 de Julho de 2006 e no Jornal “Notícias da Manhã”, de 11 de Julho de 2006, em conformidade com o disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo 21º da Lei nº 51/2005 de 30 de Agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional nº 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/2006/M, de 14 de Julho;

DETERMINO:

Nomear em regime de Comissão de Serviço, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico, ÉNIA MARIA RODRIGUES, licenciada em Geografia e Planeamento Regional.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do disposto no nº11 do artigo 21º da Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto, e produz efeitos a partir de 22 de Novembro de 2006.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 22 de Novembro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, José Miguel da Silva Branco

NOTA CURRICULAR

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Énia Maria Rodrigues
Data de Nascimento: 18/11/1962
Filiação: João Rodrigues e Elvira Gomes de Sousa
Naturalidade: Câmara de Lobos
Estado Civil: Casada
Bilhete de Identidade: 6067048 / Funchal / 16/04/2001

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS E PROFISSIONAIS

Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (1986);

Curso de Formação Pedagógica para o exercício da docência, “Profissionalização em Serviço”, ministrado pela Universidade da Madeira em 1988/89;

Profissionalização no Ensino Secundário - Professora Efectiva do 11º Grupo A(Geografia), com a conclusão do 2º ano da “Profissionalização em Serviço”, pela Universidade da Madeira em 1989/90;

Frequência do Curso de Pós-Graduação “Curso de Estudos Europeus”, organizado pelo Cine Forum do Funchal com o apoio pedagógico e docente da Universidade de Coimbra (1992/93).

CARREIRAPROFISSIONAL

- Leccionação da disciplina de Geografia no Ensino Secundário nos anos lectivos 1986/87 a 1991/92;

- Técnica Superior na Direcção Regional de Ambiente, Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, desde Setembro de 1992 a Novembro de 2001;

- Exercício de funções na Direcção Regional de Saneamento Básico (DRSB), em regime de requisição, desde Dezembro de 2001 até Agosto de 2003;

- Transferência para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico, a partir de 1 de Agosto de 2003, por despacho do Senhor Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, publicado no JORAM No 149 IIª Série, de 06-08-2003;

- Assessor da carreira Técnica Superior na Direcção Regional de Saneamento Básico da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (Janeiro/2004);

- Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão Financeira e Administrativa, da Direcção Regional de Saneamento Básico, pelo Despacho no 35-A/2006, de 31 de Janeiro, de Sua Excelência o Secretário do Ambiente e dos Recursos Naturais (Janeiro/2006).

EXPERIÉNCIAPROFISSIONAL

- Emissão de Pareceres e Relatórios no Domínio da Protecção do Ambiente;

- Participação em Vistorias Técnico-Sanitárias em Unidades Industriais;

- Participação em Acções de Educação Ambiental;

- Membro da Comissão Organizadora das “5AS JORNADAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS DE RESÍDUOS” – APESB (Associação Portuguesa para Estudos de Saneamento Básico) e Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (Outubro/2005);

- Preparação de Processos de Concursos de Projectos e de Empreitadas de Obras Públicas;

- Membro de Comissão de Abertura e Análise de Propostas de Concursos de Projectos e de Empreitadas de Obras Públicas.

Funchal, 23 de Novembro de 2006.

Énia Maria Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)